



RELATÓRIO OUTUBRO 2020

## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado -  
outubro 2020

**Edição:** ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social  
Avenida 24 de Julho, 58  
1200-869 Lisboa  
Tel. 210 107 000  
Fax 210 107 019  
Internet [www.erc.pt](http://www.erc.pt)  
E-mail [info@erc.pt](mailto:info@erc.pt)

**Autoria:** Departamento de Supervisão da ERC

**Conceção Gráfica:** Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, dezembro de 2020

---

## NOTAS PRÉVIAS

As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, encontram-se previstas na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) compete verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e da aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação social local e regional, devendo esta comunicar ao Tribunal de Contas os casos de incumprimento, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º.

As aquisições de espaço publicitário para divulgação de publicidade institucional do Estado são comunicadas à ERC na plataforma “Publicidade Institucional do Estado”, através da qual também é inserida pelas entidades a documentação de suporte, comprovativa das despesas de distribuição das campanhas.

A despesa decorrente da aquisição de espaço publicitário, para divulgação de mensagens de publicidade institucional do Estado, deve ser comunicada à ERC até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do normativo aplicável.

Encontram-se abrangidos pelos deveres de comunicação e transparência os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial, em conformidade com o disposto no artigo 2.º deste diploma.

No que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado pelos meios regionais/locais, a alteração legislativa, aprovada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020-art.º 394.º), refere que «[n]o caso de utilização de mais do que um meio de comunicação social, deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000 €».

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do mesmo normativo, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório mensal sobre as campanhas comunicadas, que disponibiliza no seu sítio eletrónico [www.erc.pt](http://www.erc.pt).

A fim de obter os dados necessários ao exercício das suas competências e deveres, a ERC disponibiliza uma plataforma digital, através da qual as entidades promotoras de campanhas de publicidade institucional do Estado comunicam a despesa realizada, em cada campanha de publicidade, com a aquisição de espaços nos órgãos de comunicação social, adicionando ainda a necessária documentação comprovativa do investimento.

Cumpra salientar que a distribuição da publicidade pelos vários órgãos de comunicação social é uma decisão que cabe à entidade promotora, que define os meios que entende serem relevantes do ponto de vista de otimização da difusão da mensagem.

## 1. CAMPANHAS COMUNICADAS NO PORTAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês de outubro foram comunicadas 3 (três) campanhas de publicidade institucional do Estado promovidas por 2 (duas) entidades.

O montante global de despesas de distribuição pelos meios das campanhas comunicadas foi de 18,156.01€, dos quais 4,020.00€ se destinaram a órgãos de comunicação social de âmbito regional e local.

ENTIDADE	CAMPANHAS (n.º)	CAMPANHAS C/ AGÊNCIA (n.º)	INVESTIMENTO LOCAL/ REGIONAL	INVESTIMENTO TOTAL
Ministro da Defesa Nacional/Força Aérea Portuguesa	1	1	0,00 €	3 213,01 €
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)	2	0	4 020,00 €	14 943,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4 020,00 €</b>	<b>18 156,01€</b>

Fig. 1 – Campanhas comunicadas no mês de outubro de 2020

Encontra-se em curso o procedimento de comunicação da campanha «Tu Podes – Visita Portugal», promovida pelo Turismo de Portugal, I.P., realizada no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 38-B/2020 de 19 de maio, a qual determina que os serviços e os organismos elencados no Anexo I da respetiva RCM adquiram espaço/tempo de difusão para publicidade institucional, nos termos ali previstos, até às verbas máximas definidas e a inscrever nos orçamentos de cada uma das entidades.

Neste enquadramento, a entidade comunicou um investimento de 1 218 780,49 €, que se encontra pendente de validação, aguardando a respetiva documentação de suporte e cujo detalhe de distribuição pelos meios será divulgado em futuro relatório.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

Nas figuras 2 a 4 apresentam-se de forma detalhada os meios utilizados em cada campanha e os respetivos investimentos.

**Entidade: Ministro da Defesa Nacional/ Força Aérea Portuguesa**

**Campanha: Regime de Contrato CFO\_CFS\_CFP - Reforço**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
A Bola	Nacional	Imprensa	1 250,00 €
<b>Outros Meios</b>			
	Outdoor (Espacimark)		1 150,00 €
	Rede Google (Search)		813,01 €
<b>Total</b>			<b>3 213,01 €</b>
<b>Regional/Local</b>			<b>00,00 €</b>

Fig. 2 – Plano de distribuição da campanha «Regime de Contrato CFO\_CFS\_CFP - Reforço»

**Entidade: Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)**

**Campanha: Entrega do CC em Casa**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Rádio Renascença	Nacional	Rádio	4 923,00 €
<b>Total</b>			<b>4 923,00 €</b>
<b>Regional/Local</b>			<b>00,00 €</b>

Fig. 3 – Plano de distribuição da campanha «Entrega do CC em Casa»

**Entidade: Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)**

**Campanha: Renovação CC por SMS**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Super FM	Regional/Local	Rádio	975,00 €
Rádio Horizonte			800,00 €
105.4 FM			975,00 €
Rádio No Ar			770,00 €
Rádio Voz de Matosinhos		Digital	500,00 €
<b>Outros Meios</b>			
Redes Sociais de Filomena Cautela			6 000,00 €
<b>Total</b>			<b>10 200,00 €</b>
<b>Regional/Local</b>			<b>4 020,00 €</b>
<b>Regional/Local (%)</b>			<b>40%</b>

Fig. 4 – Plano de distribuição da campanha «Renovação do CC por SMS»

### 3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

Nos termos da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), nos casos em que é utilizado mais do que um meio de comunicação social, deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem de, no mínimo, 25% do valor unitário de cada campanha, sempre que este for igual ou superior a 5 000 €.

Assim, no contexto da verificação do cumprimento da referida obrigação, não se registaram irregularidades.

O montante investido em meios regionais/locais registou-se na campanha «**Renovação CC por SMS**», promovida pelo Instituto dos Registos e do Notariado, cerca de quatro mil euros.

#### 4. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

##### 4.1. Investimentos por âmbito geográfico

As despesas de distribuição de campanhas de publicidade institucional do Estado, comunicadas no mês de outubro totalizaram **18 156,01 €**, das quais **4 020,00 €** se destinaram a OCS regionais/locais.

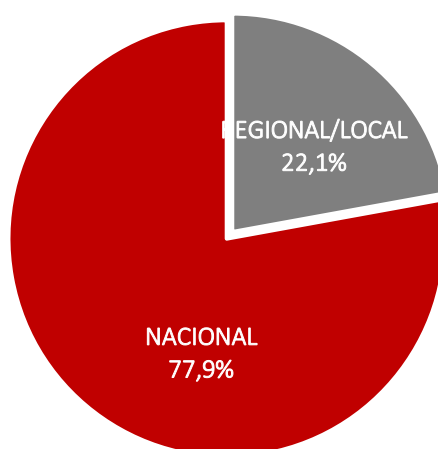


Fig. 5 – Distribuição do investimento por âmbito geográfico

##### 4.2. Investimentos por tipo de meios

A análise dos investimentos por tipo de meios revela que o montante mais elevado se destinou ao meio Rádio, seguindo-se os meios que não são considerados órgãos de comunicação social, a Imprensa, e, por último, o Digital. No meio televisão não se registaram investimentos.

DIGITAL	500,00 €	2,8%
IMPRESA	1 250,00 €	6,9%
RÁDIO	8 443,00 €	46,5%
OUTROS MEIOS	7 963,01 €	43,9%

Fig. 6 -Distribuição do investimento global por tipo de meios

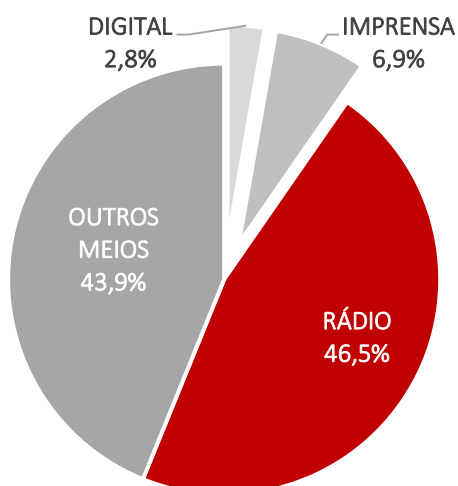


Fig. 7 - Gráfico do investimento global por tipo de meios

RÁDIO	<b>3 250,00 €</b>	<b>87,6%</b>
DIGITAL	<b>500.00 €</b>	<b>12,4%</b>

Fig. 8 -Distribuição do investimento regional/local por tipo de meios

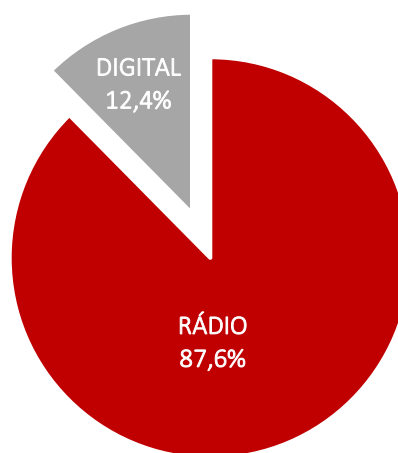


Fig. 9 -Gráfico do investimento regional/local por tipo de meios

Os investimentos por tipo de meios, no que respeita aos órgãos de comunicação social regionais/locais, distribuíram-se pela Rádio, que obteve o maior montante, cerca de 88%, e pelo Digital. Não foram comunicados investimentos na Imprensa.

**4.3. Evolução dos investimentos setembro 2020 – outubro 2020**

Meses	N.º de campanhas	Investimento global	Investimento em OCS regional/local
SET/20	6	69 245,77 €	16 225,90 €
OUT/20	3	18 156,01 €	4 020,00 €
<b>Varição</b>	<b>(-) 3</b>	<b>(-) 51 089,76 €</b>	<b>(-) 12 205,90 €</b>

Fig. 10 - Evolução dos investimentos setembro 2020/ outubro 2020

No mês de outubro de 2020 o número de campanhas comunicadas desceu para metade, acompanhando a descida dos investimentos, que se verificou quer no montante global, quer no valor destinado aos meios regionais/locais.

A descida registada, em termos globais, foi superior a 50 mil euros e, no que se refere aos meios regionais /locais, o decréscimo foi de cerca de 12 mil euros.



**CONTACTOS ERC**

**Plataforma da Publicidade Institucional do Estado**

**Avenida 24 de Julho, 58**

**1200-869 Lisboa Portugal**

**t: +351 210 107 000**

**f: +351 210 107 019**

**e: [publicidade.institucional@erc.pt](mailto:publicidade.institucional@erc.pt)**

**Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>**